



GUIA DO EMPREENDEDOR

Tem espírito empreendedor? uma ideia inovadora de negócio? Está a pensar avançar?

Deixamos-lhe um Guia Prático para lhe apoiar no desenvolvimento da sua ideia de negócio.

1 Empreendedorismo

O empreendedorismo consiste na projeção de novas ideias de negócio inovadoras ou na capacidade de efetuar mudanças num negócio já existente com o objetivo de criar valor económico, social e ambiental.

Ser empreendedor vai mais além da criatividade, o profissional deve ter:

- 1 Iniciativa e procura de oportunidades (proatividade)
- 2 Persistência
- 3 Cálculo de riscos
- 4 Preocupação com a qualidade e eficiência
- 5 Comprometimento
- 6 Procura por informações
- 7 Estabelecimento de metas
- 8 Planeamento e monitorização sistemático
- 9 Persuasão e rede de contactos
- 10 Independência
- 11 Autoconfiança
- 12 Ter espírito de liderança

Ideia de negócio

Estabelecer e estruturar uma ideia de negócio é o primeiro passo para o seu desenvolvimento. O empreendedor deve analisar a sua ideia em vários pontos:

- 1- Em que mercado se insere?
- 2- Qual é o comprometimento do empreendedor com o negócio?
- 3- Que equipa vai integrar?
- 4- Que vantagens competitivas irá trazer o negócio?
- 5- Qual será o retorno financeiro?



2 Plano de negócios

Um plano de negócio engloba estudos, análises e ideias, dados quantitativos e financeiros sustentados, atualizados, num documento próprio e estruturado. Serve para estruturar de forma simples e clara a ideia de negócio aos potenciais parceiros.

Um plano de negócio deverá conter os seguintes pontos:

- 1 Apresentação da empresa
- 2 Identificação dos promotores
 - Fase de apresentação dos impulsionadores do negócio.
- 3 Identificação do produto ou serviço
 - Descrição do próprio produto/serviço;
 - Identificação de produtos ou serviços complementares, substitutos e concorrentes;
 - Vantagens e desvantagens competitivas.
- 4 Análise de mercado
 - Clientes-alvo;
 - Dimensão e potencial crescimento;
 - Pesquisa de mercado.
- 5 Avaliação da concorrência
 - Identificação de vantagens e desvantagens face à concorrência. (Análise SWOT)
- 6 Análise do meio envolvente
 - Ameaças, oportunidades, cenários futuros e tendências.
- 7 Previsões de vendas
- 8 Processo de operações da Empresa
 - Que empresa está a ser criada;
 - Processos e capacidade/tecnologia;
 - Gestão de pessoas;
 - Localização do negócio;
 - Modelo de gestão.
- 9 Identificação dos impactos socioeconómicos
- 10 Apresentação de um plano de investimentos
- 11 Plano de Marketing (objetivos SMART)

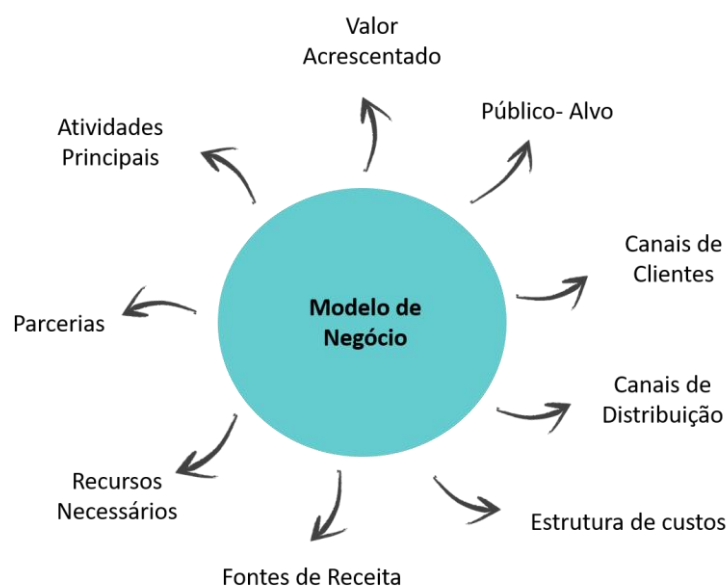


3 Modelo de Negócio

O modelo de negócio visa identificar quais recursos serão necessários, competências e parcerias.

Depois deste modelo estar estruturado, o empreendedor consegue entender aquilo que necessita para tornar a ideia concretizável, que atividades vão ser desenvolvidas, que público-alvo teria interesse nesse produto ou serviço e como chegar até ele.

Para tornar mais fácil ao empreendedor saber identificar essas características relativas à ideia de negócio apresentamos os seguintes segmentos integrantes, no geral, num modelo de negócios:



Em alguns casos, por exemplo, em empresas de pequenas dimensões não é necessário apresentar tantos elementos integrantes do modelo de negócios. No fim da realização do modelo, as ideias principais que o empreendedor necessita de ter presentes são:

O que a empresa irá vender?

Como irá vender?

A quem irá vender?



4 Meios de Financiamento

Assim que o Plano de Negócios esteja desenvolvido e pronto a executar, o profissional necessita de garantir meios financeiros para a implementação do projeto.

Deve também pensar se terá capitais próprios ou se necessita de financiamentos externos.

Empréstimos Bancários

- No caso de empréstimo bancário, estará imposto contrair um crédito, no qual poderá pagar mensalmente com juros;
- O dinheiro do empréstimo poderá ser entregue na totalidade ou por fases;
- Poderá ser necessário apresentar uma garantia bancária ou um fiador.

Contas Correntes Caucionadas

- Este tipo de financiamento é utilizado em casos de financiamento pontual;
- Por norma, implica o pagamento de juros e comissão sobre restante saldo.

Leasing e Aluguer de Longa Duração

- Prestações de leasing podem ser deduzidas a nível fiscal e não são exigidas garantias além do bem alugado;
- O Aluguer de Longa Duração é um Contrato de aluguer celebrado entre a locadora e o comprador.

5 Programas de Incentivo

Portugal 2030

É um programa que resulta de uma parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, com o objetivo de alcançar grandes objetivos estratégicos: Portugal + inteligente; Portugal + Conectado; Portugal + próximo dos cidadãos; Portugal + Verde; Portugal + Social; Portugal + transição justa.

Portugal 2030 é implementado em 12 programas:



- Pessoas 2030, dedicado à Demografia, qualificações e inclusão;
- COMPETE 2030, dedicado à Inovação e transição digital;
- Sustentável 2030, dedicado à Ação climática e sustentabilidade e Mar 2030; cinco Regionais, correspondentes às NUTS II do Continente – Norte 2030, Centro 2030, Lisboa 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030; dois das Regiões Autónomas – Açores 2030 e Madeira 2030;
- PAT 2030 – Programa de Assistência Técnica. A estes acrescentam os Programas de Cooperação Territorial Europeia em que Portugal participa.

Centro 2030

O **Centro 2030**, aprovado no quadro da Política de Coesão da União Europeia, tem como objetivo promover a competitividade da economia, o crescimento económico, a criação de emprego, a melhoria da qualidade de vida, a sustentabilidade ambiental e a valorização do território e das pessoas na região.

Neste programa de apoio, existem 5 objetivos:

- 1 Centro + Competitivo**
 - Consiste no investimento da inovação, digitalização, competitividade das empresas;
- 2 Centro + Verde**
 - Investimento na sustentabilidade, economia, transição energética e na mobilidade urbana sustentável.
- 3 Centro + Conectado**
 - Intervenção da modernização, requalificação e reforço nos caminhos da rede ferroviária regional.
- 4 Centro + coeso e + próximo dos cidadãos**
 - Apoio a estratégias de desenvolvimento territorial e de desenvolvimento urbanístico sustentável.
- 5 Centro + Social e Inclusivo**
 - Apoio ao emprego, educação, competências, inclusão social e a igualdade de acesso à saúde.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P

O **IFAP, I.P**, visa apoiar o desenvolvimento da agricultura e das pescas, bem como do setor agroalimentar, através de sistemas de financiamento direto e indireto.

Plano Estratégico da Política Agrícola Comum

O **PEPAC** é o instrumento que abrange as intervenções financiadas pela Política Agrícola Comum (PAC) com a atribuição dos fundos da União Europeia:

- Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA);
- Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

Estas medidas de apoio estão direcionadas para os setores da fruta dos produtos hortícolas, da vitivinicultura e da apicultura, bem como de instrumentos de desenvolvimento rural, durante o período de 2023 a 2027.

IEFP, I.P

No que diz respeito à gestão de pessoas, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, desenvolveu vários apoios às empresas, através da contratação de desempregados inscritos no IEFP, prémios devido à celebração de um contrato com ex-estagiários, apoio financeiro para atividades profissionais que impliquem mobilidade geográfica para o interior do país, que exerçam atividade de forma remota e à distância e apoio às empresas que integrem pessoas com deficiência e capacidade de trabalho reduzida.



6 Criação de empresa

Para criar uma empresa deverá ter em conta, a forma jurídica da mesma. Os dois tipos de empresas, de acordo com a informação no sítio da internet www.gov.pt, são: as Empresas Singulares e as Empresas Coletivas.

Para o profissional saber em que tipo de empresa deve apostar é importante saber primeiro o que cada uma delas implica.

Nas **empresas singulares**, constituídas por 1 só pessoa, existem:

1 Empresário em Nome Individual;

- Não existe capital mínimo obrigatório;
- O património pessoal e o da empresa não tem separação;
- A responsabilidade é ilimitada, sendo que o empreendedor responde pelas dívidas contraídas no exercício da sua atividade com todos os bens que integram o seu património.

2 Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada;

- O capital social não pode ser inferior a 5000 euros;
- Existe separação entre o património pessoal e o património da empresa

3 Sociedade Unipessoal por Quotas

- A responsabilidade do único sócio é limitada ao montante do capital social (mínimo 1 euro);
- É necessária inscrição na segurança social;

Nas **empresas coletivas**, existem 6 subtipos:

1 Sociedade em Nome Coletivo;

- Não existe valor mínimo de capital social;
- Os sócios respondem pelas dívidas da empresa de forma ilimitada;

2 Sociedade por Quotas;

- O capital social da empresa corresponde soma das quotas do sócio;
- A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital da empresa;
- Só o património da sociedade é que responde perante os credores;

3 Sociedade Anónima;

- Deve ter pelos menos 5 sócios;
- O capital mínimo de 50 000 euros;

4 Sociedade em Comandita;

- Composta por 2 tipos de sócios: comanditário e comanditados;
- Os sócios comanditários têm responsabilidade limitada, respondem pela sua entrada de capital;
- Os sócios comanditados têm responsabilidade ilimitada;

Documento atualizado em 31 de maio de 2024

